



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 1 de 45

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 122, de 5 de março de 2024

Nomeia **Odemilson Elias dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Odemilson Elias dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**, ficando exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Pessoa Idosa, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 123, de 5 de março de 2024

Designa **Maria Elizabete Miolo** para exercer, em mais um turno, a função de Diretora da Escola Rural Municipal São Pedro - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 290/2024-SMED, de 4 de março de 2024, da Secretaria da Educação do Município;

considerando a implantação do Programa "Integralizar", que visa a atender alunos de escolas municipais da área urbana, em contraturno, em escolas localizadas em distritos do Município de Toledo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Maria Elizabete Miolo** para exercer, a contar de **6 de março de 2024**, em mais um turno de 20 horas semanais, a função de diretora da Escola Rural Municipal São Pedro - Educação Infantil e Ensino Fundamental, deste Município, com as vantagens a ela inerentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 2 de 45

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 124**, de 5 de março de 2024

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 6º da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 112/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo, para o desempenho de atividades na Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei "R" nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei "R" nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

a) Willian Muriel Voss, como Presidente (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Superior em Administração);

b) Janaina Alves de Oliveira Fenilli (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

c) Salete Terezinha Simch Heiss (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

d) Heloísa Andréa Konzen (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

II - representantes da Secretaria de Assistência Social:

a) Cinthia Regina Brun (cargo: Psicólogo I; formação: Superior em Psicologia);

b) Juliana Alves Máximo (cargo: Assistente Social I; formação: Superior em Serviço Social); e

c) Marília Borges Leite (cargo: Assistente Social I; formação: Superior em Serviço Social).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 3 de 45

Republicação, na íntegra, do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 03/2024, em razão de falta de algumas páginas na publicação efetuada na edição 3867, do Órgão Oficial Eletrônico do Município, nesta data.



## Município de Toledo

Estado do Paraná

### Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

#### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2024

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Arts. 136 a 150),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários e possuidores dos imóveis a serem beneficiados com as obras públicas de urbanização da Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua Sílvia Mânica, localizada no Bairro Pinheirinho, nesta cidade, o presente **EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, que contém os elementos previstos na legislação vigente para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

**Art. 2º** - O memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo das obras a que se refere este Edital constituem os seus Anexos I e II.

Parágrafo único - Integram, também, o presente Edital as seguintes pranchas dos projetos da urbanização da Rua General Canabarro:

- I – Anexo III - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA GENERAL CANABARRO – ÚNICA;
- II – Anexo IV - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO PÚBLICO E MEIO - FIO – RUA GENERAL CANABARRO – ÚNICA
- III – Anexo V - MAPA DEMONSTRATIVO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS.

**Art. 3º** - A contribuição de melhoria, instituída para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tem como fato gerador a valorização do imóvel decorrente de realização de obras públicas (Art. 136 da Lei nº 1.931, de 26/05/2006).

**Art. 4º** - Para fins de determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria, fica determinado que a parcela do custo da obra a ser financiada ou ressarcida pelos contribuintes da contribuição de melhoria será a despesa realizada de que decorra valorização imobiliária, que terá os seguintes limites:

I - limite total: a despesa realizada, que terá como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no Anexo II deste Edital, perfazendo o montante de R\$ 449.016,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

II - limite individual: a Valorização Imobiliária Individual, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

§ 1º - Para os fins desta Edital, considera-se:

I - custo orçado: a previsão dos gastos para a execução da obra, conforme previsto no Anexo II deste Edital; e

II - despesa realizada: o custo efetivo correspondente ao valor total desembolsado para a execução das obras, a ser verificado após a sua conclusão, devendo ser publicado mediante edital demonstrativo de custos, conforme previsto no artigo 9º deste Edital.

§ 2º - Considerando que até a data da publicação deste Edital não é possível obter o valor da despesa realizada, nem a valorização imobiliária que será decorrente da realização das obras públicas, fica determinado que o valor exato do custo da obra a ser financiado ou ressarcido pela contribuição de melhoria resultará da aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital, que leva em consideração os limites determinados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 3º - Não serão ressarcidos nem financiados pelos contribuintes os valores correspondentes aos benefícios fiscais e descontos que vierem a ser concedidos a determinados proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com as obras, sendo que caberá ao Município suportar os custos das obras proporcionais a tais benefícios, observando-se o plano de rateio previsto no artigo 12 deste Edital.

§ 4º - Os benefícios fiscais e descontos a que se refere o § 3º deste artigo são os seguintes:

I - valores correspondentes aos imóveis públicos, beneficiados com as imunidades tributárias previstas no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal;

II - valores correspondentes às isenções, conforme previsto em lei; e

III - descontos para pagamento à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, conforme previsto nos incisos I a VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou o que vier a sucedê-lo.

**Art. 5º** - Para fins de delimitação da zona beneficiada pelas obras públicas, fica determinado que a zona beneficiada pelas obras públicas abrangerá os imóveis que possuam frente ou testada para a rua citada no



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 4 de 45



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

artigo 1º deste Edital, e/ou os imóveis confrontantes ou confinantes com aquela via pública, no trecho em que for realizada alguma obra pública, conforme indicado nos artigos 1º e 2º e no Anexo V deste Edital, sendo que, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, deverá ser verificada a existência de valorização imobiliária decorrente da sua realização, conforme previsto o artigo 11 deste Edital.

**Parágrafo único** - A delimitação da zona beneficiada a que se refere o *caput* deste artigo compreende os imóveis a seguir indicados, que são os imóveis passíveis de valorização imobiliária decorrente das obras públicas:

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
44174	CHAC	63/64.A.1.1	53868	0113	0244
47744	CHAC	63/64.A.1.3.1.A	53867	0113	0233
47743	CHAC	63/64.A.1.3.1B	53866	0113	0222
47746	CHAC	63/64A1321A	53865	0113	0211
47745	CHAC	63/64A1321B	53864	0113	0200
53869	0113	0323	53863	0113	0189
62239	0113	0176			

**Art. 6º** - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis privados, situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas, conforme previsto no artigo 5º deste Edital, desde que seja verificado acréscimo do valor ou valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas, hipótese em que serão considerados contribuintes do referido tributo.

§ 1º - O valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel será lançado no respectivo cadastro imobiliário municipal, com base no nome do contribuinte e endereço nele constantes por ocasião do lançamento, sendo obrigação do contribuinte mantê-lo atualizado.

§ 2º - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 3º - Quando houver alteração das características dos imóveis indicados no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, tais como desmembramento, unificação, remembramento, retificação de área, mudança de número do cadastro municipal, dentre outras, a contribuição de melhoria será lançada em nome dos respectivos proprietários ou possuidores dos imóveis resultantes dos processos de desmembramento, unificação, remembramento ou outras alterações, conforme o caso.

§ 4º - Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição de melhoria será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários, que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 5º - Para a aplicação do disposto no § 4º deste artigo, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 6º - Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

§ 7º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

**Art. 7º** - Para fins de determinação do fator de absorção do benefício da valorização para a zona beneficiada, fica determinado que o benefício da valorização decorrente da realização das obras públicas será absorvido pelos contribuintes proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual, considerando-se que a valorização imobiliária é fator delimitador do valor a ser cobrado a título de contribuição de melhoria, e que o custo das obras a ser absorvido pelos contribuintes terá como limite total a despesa realizada, observando-se como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no artigo 4º deste Edital, sendo que o valor a ser lançado a título de contribuição de melhoria entre os imóveis beneficiados será obtido mediante a aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital.

**Art. 8º** - Para posterior lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, está sendo publicado este Edital Prévio, contendo, dentre outros, os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

- II - orçamento do custo das obras;  
III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.  
IV - delimitação das áreas diretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;  
e  
V - prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, contados da data da publicação do edital.

**Art. 9º** - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Parágrafo único - No edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada a despesa realizada, conforme previsto no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, podendo também ser publicadas outras informações, a critério da Administração Municipal.

**Art. 10** - Os editais a que se referem os artigos anteriores serão publicados uma só vez no Órgão Oficial Eletrônico do Município previsto na Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010.

**Art. 11** - A Valorização Imobiliária Individual, ou seja, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado será determinado mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado por comissão de avaliação de bens imóveis instituída pelo Município de Toledo, ou por empresa por ele contratada mediante licitação, conforme determinam as normas pertinentes.

**Art. 12** - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da despesa realizada, observando-se os limites estabelecidos no artigo 4º deste Edital, entre os imóveis situados na zona beneficiada, referidos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual atribuída a cada imóvel conforme previsto no artigo 11 deste Edital, em função dos fatores individuais de valorização, tais como área do imóvel, área edificada e a natureza da obra pública realizada.

§ 1º - Para fins de aplicação do plano de rateio entre os imóveis beneficiados, fica determinado que a despesa realizada a que se refere o *caput* deste artigo será rateada entre os imóveis previstos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, nos quais for verificada a existência de Valorização Imobiliária Individual, conforme previsto no artigo 11 deste Edital, mediante aplicação das fórmulas de cálculo previstas em seu artigo 13.

§ 2º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria será a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, a ser determinada conforme previsto no artigo 11 deste Edital, observando-se os limites estabelecidos em seu artigo 4º.

**Art. 13** - O valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativo a cada imóvel beneficiado, será apurado após a conclusão das obras mediante aplicação da seguinte fórmula de cálculo:

### Fórmula de Cálculo da Contribuição de Melhoria:

**Valor C.M. = Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo) x Índice de rateio da C.M. (alíquota)**

Onde:

1. **Índice de rateio C.M (alíquota) = despesa realizada a ser ressarcida pela C.M. ÷ Total da Valorização Imobiliária;**
2. **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (alíquota)”:** O Índice de rateio C.M (alíquota) não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M (alíquota)” deverá ser igual a 1 (um).

Obs.: Conforme previsto no artigo 4º deste Edital, no cálculo do valor da contribuição de melhoria a ser cobrada para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, deverão ser considerados os seguintes limites:

- **Limite total: a despesa realizada**, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital;
- **Fator delimitador da despesa realizada: o custo orçado das obras**, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 4º deste Edital;
- **Limite individual do Valor da C.M.: acréscimo de valor que das obras resultar para cada imóvel beneficiado**, a ser determinado conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

### Legenda:

- “Valor C.M.” = Valor da Contribuição de Melhoria, em reais (R\$), relativo a cada imóvel beneficiado, a ser cobrada para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;
- “Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo)” = acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, acréscimo esse a ser determinado conforme previsto no artigo 11 deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual é a base



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no § 2º do artigo 12 deste Edital;

- “x” (vezes, ou seja, sinal que significa operação de multiplicação);
- “Índice de rateio da C.M. (aliquota)” = Índice (ou alíquota), que resultar da operação de **divisão** (“÷”) dos seguintes fatores:
  - “**despesa realizada a ser ressarcida pela C.M.**”: é a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, porém observando-se o **fator delimitador** previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º deste Edital;
  - ÷ (sinal que significa operação de divisão);
  - “**Total da Valorização Imobiliária**”: é o valor resultante da somatória da **Valorização Imobiliária Individual de todos os imóveis beneficiados** em decorrência da realização das obras públicas, imóveis esses previstos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual deverá ser apurada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.
- **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (aliquota)”**: O “Índice de rateio C.M (aliquota)” não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M (aliquota)” deverá ser igual a 1 (um).  
Fundamento Legal: A Contribuição de Melhoria tem como *limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado* (artigo 81 do Código Tributário Nacional).

**Art. 14** - A Administração Tributária deverá lançar o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte ou responsável, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

- I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
- II – o prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III – o prazo para impugnação; e
- IV – o local do pagamento.

**Art. 15** - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

**Art. 16** - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I - por notificação direta;
- II - por remessa do aviso por via postal;
- III - por publicação no órgão oficial do Município;
- IV - por publicação em órgão da imprensa local; e
- V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único - Não sendo encontrado o sujeito passivo no endereço constante de seu cadastro imobiliário municipal, nele constante por ocasião do lançamento, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, será o mesmo notificado por edital com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, sendo obrigação do contribuinte manter atualizado o cadastro imobiliário municipal relativo ao seu imóvel.

**Art. 17** - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de impugnação ou interposição de recursos.

**Art. 18** – Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a começar da data da publicação deste Edital, para os proprietários e possuidores de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas a que se refere este Edital, e para os demais interessados, para a impugnação de qualquer dos elementos constantes deste Edital e de seus anexos.

**Art. 19** - A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo, através de petição, que servirá para o início do processo administrativo (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006 – Código Tributário do Município de Toledo).

**Art. 20** – As pranchas dos projetos que seguem anexos a este Edital estão disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 7 de 45



## Município de Toledo Estado do Paraná *Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

**Art. 21** – No caso de qualquer omissão, serão aplicados supletivamente ou subsidiariamente a este Edital as normas previstas no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, no Código Tributário do Município de Toledo e demais legislação aplicável.

**Art. 22** – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO



## Município de Toledo Estado do Paraná *Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

**Nome:** Município de Toledo

**Endereço:** Rua Raimundo Leonardi, 1586

**CNPJ:** 076.205.806/0001-88

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Nome:** Tainara Aline da Silva

**Formação:** Engenheiro Civil

**CREA/PR:** 168.608/D

### IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Rua General Canabarro - Bairro: Pinheirinho- Toledo/PR

## 1. MEMORIAL TÉCNICO

### 1.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Fazer o traçado da rua dentro do traçado urbano com galerias pluviais, pavimentação e calçada em localizar na planta topográfica da cidade as obras necessárias.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

### 1.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito de pessoas e veículos.

## 2. DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO

### 2.1. INTRODUÇÃO

O Município de Toledo localiza-se sobre o terceiro planalto paranaense, assentado sobre terrenos argilosos bastante homogêneos, provenientes de alteração dos derrames de lava basálticas. A região apresenta clima mesotérmico sempre úmido com predominância nos meses de verão, havendo predomínio de precipitação sobre a evaporação. Tal condição favorece a contínua umidade do subleito e das outras camadas do pavimento. Em vista destas condições optou-se por um pavimento dotado de bom revestimento betuminoso em detrimento de camadas não tratadas. Tal tipo de pavimento tem durabilidade mais elevada e manutenção mais econômica ao longo da vida útil do projeto.

O método de dimensionamento da estrutura utilizado foi o método do DNER de Murilo Lopes de Souza. 1996 – Método de Projeto de Pavimentação Flexível.



## Município de Toledo

### Estado do Paraná

#### Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

#### 2.2. ESTUDOS DE TRÁFEGO

O tráfego do loteamento é do tipo urbano local, típico residencial, composto de automóveis, ônibus e poucos caminhões leves, por exemplo: caminhões de gás, lixo, mudança, etc., considerando-se uma vida útil de, no mínimo, 10 anos para o pavimento, chegando-se ao número N, número de Repetições de Carga de  $1 \times 10^4$  repetições de eixo padrão, para o caso das vias do tipo local/residencial.

#### 2.3. ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO

Para a definição do índice de suporte do subleito das vias a serem pavimentadas, procedeu-se inspeção técnica criteriosa no local, através de técnico de larga experiência em materiais de pavimentação e sua execução, para confirmar os controles estatísticos regionais de natureza geológica, além de Ensaio de Caracterização anexos a este memorial. Dos resultados obtidos:

- Ensaio de Caracterização: LL – 34,50%; LP – 8,30%; IP – 26,30%; IG – 12; AASHTO – **A-6**; Material – **Argiloso**.
- Ensaio Compactação: Densidade máxima – 1,692 g/cm<sup>3</sup>; Umidade ótima – 16,90%.
- Índice de Suporte Califórnia: CBR – 9,56%; Expansão – 0,42%.

#### 2.4. DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

O Dimensionamento foi efetuado pelo método do Eng<sup>o</sup>. Murillo Lopes de Souza (1960-DNER), tendo em vista os materiais disponíveis selecionados, a Tabela de Trafego definida para o Projeto e pela resistência do subleito, igualmente, tendo como base as espessuras praticadas pela EMDUR- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, inclusive em vias rurais, no interior do município, que recebem o tráfego de caminhões carregados com escoamento de produção, transporte de insumos e maquinários pesados.

Para determinação da capacidade de suporte do subleito de um pavimento é feita pelo CBR. Devido o tipo de solo presente, para maior segurança o CBR será corrigido em função do Índice de Grupo (IG), assim será dominado por Índice de Suporte (IS) e a condição será que o  $IS \leq CBR$

Onde o Índice de Suporte é dado por:

$$IS = \frac{CBR + CBR_{IG}}{2}$$

Onde:

CBR : valor determinado pelo ensaio de Índice de Suporte Califórnia;

CBR<sub>IG</sub>: valor tabelado (Tabela 1).

Dado os resultados obtidos nos Ensaio de Caracterização e Índice de Suporte Califórnia:

- CBR: 9,56%;
- IG: 12, assim CBR<sub>IG</sub>: 5%.

$$IS = \frac{9,56 + 5}{2} = 7,28$$

Desta forma, o IS da rua General Canabarro é de 7,28%.

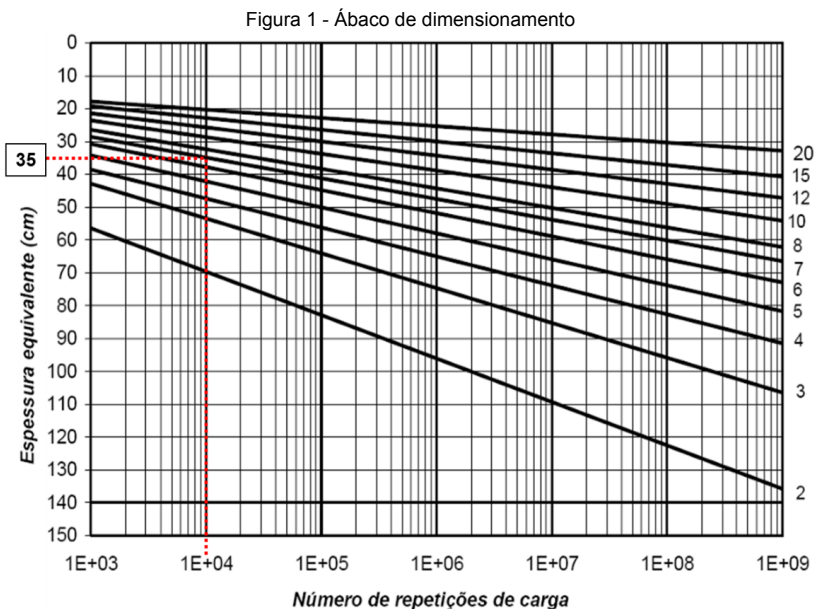


## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

Tabela 1 - Valores tabelados de CBR em função do IG

Índice de Grupo (IG)	CBR <sub>g</sub>
0	20
1	18
2	15
3	13
4	12
5	10
6	9
7	8
8	7
9 a 10	6
11 a 12	5
13 a 14	4
15 a 17	3
18 a 20	2

Para a definição da espessura do pavimento, utiliza-se o ábaco de dimensionamento fornecido pelo método do DNER, que relaciona o número N, ou seja, número de repetições de carga com o valor do índice de suporte ou CBR. Na rua General Canabarro, o valor da espessura equivalente foi de 35 cm, conforme obtido na Figura 1.



A determinação das camadas do pavimento e suas espessuras é realizada através da soma da espessura de cada camada multiplicada pelo Coeficiente de Equivalência Estrutural. Onde esses coeficientes são aplicados para diferentes materiais construtivos utilizados nos pavimentos, sendo eles, utilizados no presente memorial, dispostos na Tabela 2.

Tabela 2 - Coeficiente de Equivalência



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

Material	Coefficiente K
Rachão CBR >60%	1,00
Base de brita graduada CBR > 80%	1,10
C.A.U.Q	2,00

Conforme o manual do DNER, do método de projeto de pavimentos flexíveis a espessura mínima do revestimento betuminoso para o número N menor que  $1 \times 10^6$ , pode ser utilizado o tratamento superficial, assim adotou-se o valor de 3 cm de capa asfáltica em CBUQ. A Tabela 3 apresenta a classificação das vias e parâmetro de tráfego definido para o projeto, ou seja, um resumo para a verificação da espessura do pavimento.

Tabela 3 - Classificação das vias e parâmetro de tráfego

FUNÇÃO PREDOMINANTE	TRÁFEGO PREVISTO	VIDA DE PROJETO (ANOS)	VOLUME INICIAL DA FAIXA MAIS CARREGADA		EQUIVALENTE POR VEÍCULO COMERCIAL	ESPESSURA EQUIVALENTE (CM)	NÚMERO DE REPETIÇÕES CARGA N
			Veículo leve	Caminhões e ônibus			
Via Local /Residencial	Leve/médio	10	100 a 400	4 a 20	1,50	35,00	$1 \times 10^6$

Utilizando os índices tabelados (Tabela 2), conforme dado pelo coeficiente de equivalência estrutural e os parâmetros citados na Tabela 3, pode-se indicar que as espessuras indicadas estão dentro da conformidade, através da seguinte fórmula respeitando a condição de espessura equivalente:

- Rua General Canabarro – Via Local
- 

$$\begin{aligned} R \cdot K1 + B \cdot K2 + S_b \cdot K3 &\geq 35,00 \text{ cm} \\ 3 \cdot 2 + 12 \cdot 1,1 + 1 \cdot 20 &\geq 35,00 \text{ cm} \\ 39,20 &\geq 35,00 \text{ cm} \rightarrow \text{ok} \end{aligned}$$

Tabela 4 - Resumo Geral

FUNÇÃO PREDOMINANTE	IS / CBR	RACHÃO PEDRA GRANULAR	BRITA GRADUADA (cm)	C.A.U.Q CAP 50-70 (cm)	MASSA TIPO	FAIXA	TERO DE BETUM E
R. General Canabarro	7,28% 9,56%	20,00	12,00	3,00	Fina	D/DER-PR	$\geq 4,80\%$

### 3. MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

#### 3.1. TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste em um conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a



## Município de Toledo Estado do Paraná *Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

Os cortes deverão ser executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas.

A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Normal. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER//PR.

### 3.2. SUB-BASE DE PEDRA RACHÃO PREENCHIDO C/ PÓ DE PEDRA

Consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo (rachão) devidamente preenchido por agregado miúdo (pó de pedra). O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.

### 3.3. BASE BRITA GRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido.

Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Faixa "I" do DER/PR, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/18.

### 3.4. IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/m<sup>2</sup>.

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida.

É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

### 3.5. PINTURA DE LIGAÇÃO P/ CBUQ



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

Consiste em aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

### 3.6. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa "C" DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

### 3.7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	CONTROLE TÉCNICO EXECUTIVO	NORMATIVA DE EXECUÇÃO
Terraplanagem: limpeza, cortes e aterros	Ajuste do terreno existente	Atingir greide de fundo	* DER/PR ES-02/05
Regularização e Compactação do subleito	Argila de boa qualidade	Teste de Carga	* DER/PR ES-01/05
Brita graduada 100% PI	Agregado – Pedra Britada Faixa I – Especificação DER-PR	Qualidade do agregado Controle da mistura Granulometria Ensaio e grau de compactação	* DER/PR ES-05/05
Imprimação – Taxa 1,10L/m <sup>2</sup>	Material Betuminoso Tipo CM-imprimação	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
Pintura ligação – Taxa 1,10L/m <sup>2</sup> (recortada 50%água 50%produto)	Material Betuminoso – RR-1C	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
CBUQ com CAP 50-70 (Massa Fina – Faixa C)	Agregado – Pedra Britada Faixa C – Especificação DER-PR Material betuminoso-CAP 50-70	Quantidade e qualidade do agregado e mat. Betuminoso Controle da mistura Granulometria dos agregados Teor do betume Grau de compactação	* DER/PR ES-21/05

Obs. Especificações de Serviços disponíveis no site do DER/PR

### 3.8. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES



## Município de Toledo

### Estado do Paraná

#### Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da última medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

#### 4. MEIO-FIO E GUIA DE CONCRETO

O meio-fio curvo é um elemento em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação (rolamento veículos) da faixa de passeio. Ele deve ser executado por uma máquina extrusora sendo assim moldado "in loco", obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de  $f_{ck}=20\text{MPa}$  e conforme detalhamento apresentado no projeto nos locais definidos em projeto

A guia de concreto moldada "in loco" (fincadinha) localiza-se entre a faixa do passeio e ciclovia, e deve servir como separação da área ocupada pelas árvores existentes.

Em relação ao meio-fio existente que separa a faixa de passeio e a pista de rolamento, deverá ser regularizado com nata de cimento em toda extensão para correção das imperfeições. Nos pontos onde o meio-fio estiver torto ou não alinhado a via deverá ser corrigido

#### 5. PROJETO DE DRENAGEM

##### 5.1. APRESENTAÇÃO

A drenagem de água pluviais, embora seja um item básico e fundamental do Planejamento Urbano, tem sido relegado a um plano secundário em nosso País e tratado, regra geral, de forma parcial e superficial, com projetos de engenharia, deficientes ou mal executados, incompatíveis com o custo das obras envolvidas.

5.

5.1.

##### 5.2. PROJETO DE DRENAGEM CONVENCIONAL

##### 5.3. BASE DE DADOS

Fazer o traçado do sistema de galerias pluviais consiste em localizar na planta do levantamento topográfico da área em estudo as obras necessárias para a coleta, transporte e disposição final das águas excessivas.

Para isso, torna-se necessário o estudo detalhado do escoamento superficial, pelas ruas e áreas contribuintes.

Esse estudo é feito na planta topográfica planialtimétrica, em escala 1:1000, observando-se o caimento do terreno e indicando por setas o sentido de escoamento nas sarjetas, de maneira a ser possível a delimitação da área de contribuição de um ponto qualquer das ruas e sua adjacência.

##### 5.3.1. Método de dimensionamento

Para a determinação das vazões, foi utilizado o método Racional, uma vez que para o presente caso, bacia contribuinte é pequena (menor de  $5\text{ km}^2$ ). A maioria da bibliografia existente recomenda a utilização deste método, que consiste no emprego da seguinte fórmula:

$$Q = E.C.i.A$$

Onde :

Q: Vazão do projeto (l/s);



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

£: coeficiente de escoamento superficial;

i: intensidade de precipitação pluviométrica (l/s.ha);

A: área da bacia de contribuição (ha).

- COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

Para a determinação do coeficiente de escoamento superficial, existem valores determinados para cada tipo de cobertura do terreno, sendo adotadas para o presente projeto o seguinte valor:

$$C = 0,068 \rightarrow \text{coeficiente de escoamento médio.}$$

- INTENSIDADE DE PRECIPITAÇÃO

Para a determinação da intensidade de precipitação foi utilizada uma equação já desenvolvida e baseada em dados pluviográficos confiáveis e com relativo período de observações que possibilitam uma segurança no dimensionamento. A intensidade é dependente não apenas do tempo de duração da chuva, mas também do tempo de recorrência.

O tempo de recorrência  $T_r$ , é adotado de acordo com a segurança que se quer dar ao sistema, assim, quanto maior esse tempo, maiores serão as intensidades das chuvas de projeto, e consequentemente maior a segurança do sistema, o que implica em custo mais elevado para a execução das obras.

Desta forma, utilizou-se um tempo de recorrência de 2 anos para a rede de galerias e emissários em tubulação.

Assim, para utilização de dados de chuva em projetos de Engenharia de Drenagem, se faz necessário conhecer a relação entre as quatro características fundamentais da chuva: intensidade, duração, frequência e distribuição.

A relação entre intensidade, duração e frequência pode ser representada graficamente ou através de uma equação, que tem como fórmula geral:

$$i = \frac{K \cdot T_r^m}{(t + t_0)^n}$$

Onde:

i: intensidade de precipitação máxima (mm/h);

$T_r$ : tempo de recorrências (anos);

t: tempo de duração da chuva (min);

K,  $t_0$ , m, n: parâmetros determinados para a estação pluviométrica;

A. A seguir apresentaremos a equação de chuva intensa desenvolvida para o município de Cascavel, utilizada neste projeto por apresentar regime de chuvas próximo ao da cidade de Toledo.

B. Nas equações de chuvas intensas, entrar com o tempo de recorrência  $T_r$  em anos e tempo de duração da chuva em minutos, obtendo a intensidade da chuva em mm/h. Para obter resultado em litros/segundo x hectare, basta multiplicar o resultado da fórmula por 2,77

Majorando o resultado encontrado na equação de chuvas, para o dimensionamento da rede de drenagem deste loteamento, com o objetivo de adotar coeficiente de segurança utilizou-se:

$$i = 300,00 \text{ l/s.há}$$



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

- **TEMPO DE CONCENTRAÇÃO**  
O valor da intensidade da precipitação a ser adotada em cada seção dependerá, além do tempo de recorrência, também do tempo de concentração.

O tempo de concentração, numa determinada seção de galerias é calculado pela seguinte fórmula:

$$t_c = t_s + t_g$$

Onde:

$t_c$ : tempo de concentração;

$t_s$ : tempo de escoamento superficial;

$t_g$ : tempo de escoamento nas galerias até a seção considerada;

Para a determinação do tempo de escoamento superficial inicial existem fórmulas, e recomendações para que este tempo fique entre 5 e 20 minutos. A adoção de  $t_s = 10$  minutos é considerada satisfatória para o uso no desenvolvimento de rede de galerias.

- **ÁREA CONTRIBUINTE**  
O critério de calcula para a determinação de área contribuinte, é definido pela a área e declividade do terreno que corresponde a área que a rede projetada deve ser capaz de captar.  
A área de contribuição de cada trecho está ilustrada na prancha de projeto.

### 5.3.2. Método de dimensionamento dos coletores

Para o dimensionamento dos coletores será utilizada a fórmula de Manning.

$$V = \frac{R^{2/3} * i^{1/2}}{n}$$

Onde:

V: velocidade de escoamento em m/s;

R: raio hidráulico da seção de vazão;

i: declividade superficial de linha d'água;

n: coeficiente de rugosidade (n=0,013);

Os tubos são dimensionados a seção plena e as velocidades limites adotadas são: - velocidade mínima: 0,75 m/s (nos tubos de diâmetro de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m e 1,50m em regiões de solos facilmente carregáveis, adota-se sempre que possível, declividade mínima de 1% para impedir o assoreamento dos mesmos).

Velocidade máxima: 5 m/s (pesquisa da Universidade Católica do Paraná, concluiu que o limite pode ser aumentado para 7 m/s). O aumento deste limite máximo acarreta a redução dos acessórios das redes de galerias de águas pluviais a serem implantadas, reduzindo custos das obras.

No Paraná, os diâmetros comerciais comumente adotados são os de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m, 1,50m e 2,00m.

- **ELEMENTOS CONSTRUTIVOS - CAIXAS DE LIGAÇÃO**



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

Nos casos, onde a ligação das bocas de lobo no coletor não puder ser feita através de poços de visita/queda, deverão ser executadas caixas de ligação.

### 6. PASSEIO PUBLICO E ACESSIBILIDADE

#### 6.1. PASSEIO PUBLICO

A pavimentação em concreto existente no local deverá ser demolida e retirado todo entulho do local.

Para fins deste contrato, em linhas gerais, se entenderá que o passeio público onde serão executados os serviços previstos na planilha orçamentária tem, em geral, uma largura de 2,00 m, com exceção da área ao redor das rampas de acessibilidade localizadas nas esquinas onde deverá ser executada uma rampa para adequação do local à inclinação máxima prevista na NBR 9050.

A calçada de concreto existente deverá ser demolida - serviço que contempla o transporte e destinação do entulho gerado.

Feito isso, será executada a movimentação de terra que se fizer necessária no terreno, a fim de regularização e nivelamento do mesmo.

Após será executado um lastro de brita com espessura de 3 cm na área onde será executada a calçada.

Sobre o lastro de brita será executada a concretagem do piso, com uma camada de 05 cm de concreto com fck 20 MPa. Os quadros devem ter largura máxima de dois metros onde deverá ser executado veios de dilatação.

Deverá ser prevista a instalação de piso podotátil descrito no item 6.3, a ser instalado conforme o projeto.

A calçada acabada deverá ter caimento máximo de 2% em direção à rua, não devendo apresentar nichos ou falhas de concretagem, e deverá ser desempenado.

As entradas de veículos deveram ser reforçadas com armação em malha metálica a 1/3 da espessura do concreto conforme detalhe em projeto.

#### 6.2. REBAIXAMENTOS

Os rebaixamentos das rampas de acessibilidade deverão atender ao preconizado pela ABNT NBR9050/2015 serem executadas conforme locado no projeto, conforme segue:

- Em concreto desempenado, sem ressaltos, fck > 20,00 Mpa, com espessura mínima de 5cm;
- Largura da rampa central dos rebaixamentos deve ser no mínimo, de 1,20m;
- Inclinação não superior a 8,33% no sentido longitudinal, inclusive nas abas laterais;
- Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e a pista de rolamento;
- Ainda na largura da rampa, será colocada uma linha de piso podotátil de Alerta, conforme indicado no projeto.

#### 6.3. PISO PODOTÁTIL

Pisos em placas de concreto em alto relevo de alerta e direcional de acordo com a ABNT NBR9050/2015, espessura 04 cm, dimensões 30 x 30 cm para aplicação no calçamento e nos rebaixamentos conforme projeto e detalhes em prancha.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 18 de 45



## Município de Toledo Estado do Paraná *Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a Fiscalização da Obra.

No caso de divergências entre a planilha de orçamento, projetos e memorial descritivo/especificações técnicas e demais documentos, fica entendido que os mesmos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que mencione-se em um e omita-se em outro, será considerado especificado e válido.

Caso houver necessidade de relocação ou conserto de algum dano causado à rede de água/esgoto em razão da execução da obra, os custos de material e execução fica por conta da contratada.

Toledo/PR, Janeiro de 2024.

Tainara Aline da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 168.608/D



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 19 de 45

### Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária ANEXO II PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**  
SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	Prefeitura Municipal de Toledo	RUA GENERAL CANABARRO, PINHEIRINHO	URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%		
CURITIBA	12-23 (N.DES.)	LOCAL	RUA GENERAL CANABARRO, PINHEIRINHO	URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%		
RECURSO →										
1.	URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO									449.016,53
1.1.	URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO									17.314,06
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO + 1 ENCARREGADO GERAL)	UN	1,00	13.039,50	BDI 1	15.606,98		15.606,98
1.1.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	316,94	BDI 1	379,35		1.707,08
1.2.	COMPOSIÇÃO	CP013	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	4,50	394,84	BDI 1	472,58		3.236,75
1.2.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	700,00	0,47	BDI 1	0,56		392,00
1.2.3.	COMPOSIÇÃO	CP021	CAÇAMBIA GRANDE DE ENTULHO CLASSE AB - INCLUSO DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS	UND	2,00	300,00	BDI 1	359,07		718,14
1.3.	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS									47.480,34
1.3.1.	COMPOSIÇÃO	CP018	CORTE DE PAVIMENTO E MEIO FIO, COM SERRA DE CORTE COM DISCO DIAMANTADO.	M	35,00	43,39	BDI 1	51,93		1.817,55
1.3.2.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	35,00	24,51	BDI 1	29,34		1.026,90
1.3.3.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	126,00	17,93	BDI 1	21,46		2.703,96
1.3.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	84,00	7,91	BDI 1	9,47		795,48
1.3.5.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	105,00	105,35	BDI 1	126,09		13.239,45
1.3.6.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBIA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	84,00	25,81	BDI 1	30,89		2.594,76
1.3.7.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	84,00	8,87	BDI 1	10,62		892,08



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 20 de 45

### Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	Prefeitura Municipal de Toledo	URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO	MUNICÍPIO / UF	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%
CURTIBA	12-23 (N.DES.)	LOCAL	RUA GENERAL CANABARRO, PINHEIRINHO	MUNICÍPIO / UF	Toledo-PR			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO</b>								
1.3.8.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	6,00	2.326,54	2.784,64	16.707,84
1.3.9.	SICRO	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	4,00	1.608,81	1.925,58	7.702,32
1.4.			<b>MEIO FIO E CALÇADA</b>					<b>119.165,38</b>
1.4.1.	SINAPI	94288	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	347,98	61,84	74,02	25.757,48
1.4.2.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM AL.TURA. AF_06/2016	M	18,90	56,06	67,10	1.268,19
1.4.3.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	1.071,00	8,87	10,62	11.374,02
1.4.4.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_09/2017	M3	182,07	119,88	143,48	26.123,40
1.4.5.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	48,30	688,30	787,92	38.056,54
1.4.6.	SICRO	4011537	Serragem de juntas em pavimento de concreto, limpeza e enchimento com selante a frio	m	473,20	20,92	25,04	11.848,93
1.4.7.	COMPOSIÇÃO	CP020	EXECUÇÃO DE "ENTRADA DE VEÍCULOS" OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, 20 MPa, MALHA DE AÇO Ø 4,2mm 15X15 cm, ESPESSURA DE 5 CM, USINADO, APLICADO COM REGUA VIBRATORIA.	M2	66,00	59,96	71,77	4.736,82
1.5.			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RACHÃO</b>					<b>254.974,94</b>
1.5.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.626,80	0,46	0,55	894,74
1.5.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	618,18	16,90	20,23	12.505,78
1.5.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XXM	6.799,98	2,53	3,03	20.603,94

RECURSO →





Município de Toledo  
Estado do Paraná  
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E URBANISMO

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>PROPOSTANTE</b> Prefeitura Municipal de Toledo		<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO	
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 12-23 (N. DES.)	<b>LOCAL</b> RUA GENERAL CANABARRO, PINHEIRINHO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Toledo-PR	<b>BDI 1</b> 19,69%	<b>BDI 2</b> 0,00%
				<b>BDI 3</b> 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO</b>									
1.5.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	332,36	1,59	BDI1	1,90	631,48
1.5.5.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	332,36	4,97	BDI1	5,95	1.977,54
1.5.6.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	332,36	111,46	BDI1	133,41	44.340,15
1.5.7.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	697,96	6,15	BDI1	7,36	5.136,99
1.5.8.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.677,56	1,70	BDI1	2,03	15.585,45
1.5.9.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	249,27	122,03	BDI1	146,06	36.408,38
1.5.10.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	548,39	6,15	BDI1	7,36	4.036,15
1.5.11.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.032,29	1,70	BDI1	2,03	12.245,55
1.5.12.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	1.661,80	7,47	BDI1	8,94	14.856,49
1.5.13.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	1.661,80	2,44	BDI1	2,92	4.852,46
1.5.14.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	49,85	1.252,31	BDI1	1.488,89	74.719,67
1.5.15.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	128,92	6,17	BDI1	7,38	951,43
1.5.16.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.418,12	1,70	BDI1	2,03	2.878,78
1.5.17.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO).	UN	5,00	89,95	BDI1	83,72	418,60
1.5.18.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	89,95	BDI1	83,72	418,60





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 22 de 45

### Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTANTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	Prefeitura Municipal de Toledo	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3			
CURITIBA	12-23 (N. DES.)	RUA GENERAL CANABARRO, PINHEIRINHO	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
← RECURSO									
<b>URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO</b>									
1.5.19.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	449.016,53
1.5.20.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	179,40
1.5.21.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	769,18	BDI 1	920,63	119,61
1.5.22.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM Sonda Rotativa	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	920,63
1.5.23.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	101,66
1.5.24.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	83,82
<b>1.6.</b>	<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE E PISO PODOTÁTIL</b>								
1.6.1.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	9,00	8,87	BDI 1	10,62	6.845,06
1.6.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_08/2017	M3	0,90	119,88	BDI 1	143,48	95,58
1.6.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	9,00	2,35	BDI 1	2,81	129,13
1.6.4.	SINAPI	94694	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	9,00	95,45	BDI 1	114,24	25,29
1.6.5.	COMPOSIÇÃO	CP017	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, ALERTA, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	4,80	32,29	BDI 1	38,65	1.028,16
1.6.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	9,00	22,37	BDI 1	26,77	185,52
1.6.7.	COMPOSIÇÃO	CP017	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, ALERTA, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	25,00	32,29	BDI 1	38,65	240,93
1.6.8.	COMPOSIÇÃO	CP019	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COLORIDO, DIRECIONAL, 30X30X2,5 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	108,00	32,29	BDI 1	38,65	966,25
									4.174,20

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; Preço Unitário; Preço Total.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 23 de 45

### Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROponente</b> Prefeitura Municipal de Toledo	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>LOCAL</b> RUA GENERAL CANABARRO, PINHEIRINHO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Toledo-PR
<b>DATA BASE</b> 12-23 (N.DES.)		<b>BDI 1</b> 19,69%
		<b>BDI 2</b> 0,00%
		<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO</b>									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									
									449.016,53

Toledo-PR

Local

Proprietário (assinatura)

Nome:

Cargo:

Responsável Técnico

Nome: PAULA CAROLINE ALVES PUDELL

CREA/CAU: PR - 179787/D

ART/IRRT: 0

Data  
quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 24 de 45

**Município de Toledo**  
Estado do Paraná  
*Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

ANEXO III  
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA GENERAL CANABARRO – ÚNICA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 25 de 45

**Município de Toledo**  
Estado do Paraná  
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA LOMOS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	m <sup>2</sup>	10,00	10.000,00
2	500	m <sup>2</sup>	5,00	2.500,00
3	200	m <sup>2</sup>	2,00	400,00
4	100	m <sup>2</sup>	1,00	100,00
5	50	m <sup>2</sup>	0,50	25,00
6	25	m <sup>2</sup>	0,25	6,25
7	10	m <sup>2</sup>	0,10	1,00
8	5	m <sup>2</sup>	0,05	0,25
9	2	m <sup>2</sup>	0,02	0,10
10	1	m <sup>2</sup>	0,01	0,05

**NOTAS:**  
A) A LIGACÃO ENTRE BLOCOS DE LOMO E CASA DE FIBRADO DEVE SER FEITA COM ARGAMASSA DE 1:3:6, COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0,5%.  
B) O PAVIMENTO DEVE SER REALIZADO EM UM ÚNICO CORTA-DE-DEBENTE, SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR O PAVIMENTO EM ETAPAS.  
C) A CASA DE FIBRADO DEVE SER REALIZADA APÓS A REALIZAÇÃO DO PAVIMENTO DE LOMO.  
D) O PAVIMENTO DEVE SER REALIZADO APÓS A REALIZAÇÃO DA TERRAPLANAGEM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**TOLEDO**  
Rua Nelson Cordeiro - Bairro: Povoação - Toledo/PR  
Fone: (41) 3625-1234 - E-mail: planejamento@toledo.pr.gov.br

ANEXO IV  
PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO PÚBLICO E MEIO - FIO - RUA GENERAL CANABARRO - ÚNICA





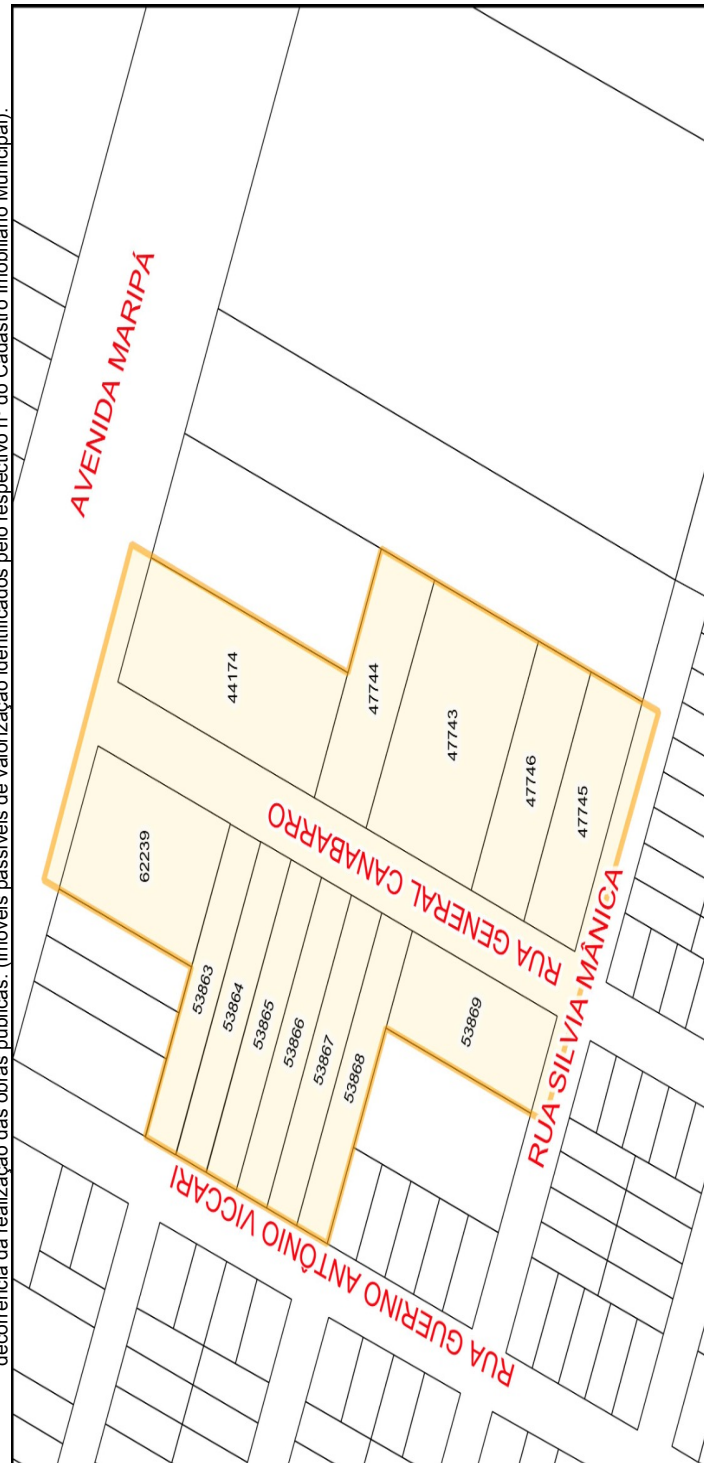


**Município de Toledo**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda – Administração Tributária**

**ANEXO V**

**DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS**

Obs.: Para cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas. (Imóveis passíveis de valorização identificados pelo respectivo nº do Cadastro Imobiliário Municipal).





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 28 de 45

### EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024

#### COMUNICADO Nº 03

1. A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o horário e local de realização das provas escritas que serão realizadas no dia **09/03/2024**, bem como o ensalamento referente ao Teste Seletivo de Estagiários aberto através do Edital Nº 001/2024, conforme segue:

- **ABERTURA DOS PORTÕES: 08H00MIN**

- **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN**

- **INÍCIO DAS PROVAS: 08H45MIN**

- **LOCAL: UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA (Avenida Min. Cirne de Lima, 5306, Jd Tocantins, Toledo-PR)**

2. O candidato deverá comparecer ao local designado, munido do comprovante de inscrição e de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

**Parágrafo único.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

3. O ensalamento segue em anexo.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**MARTA FATH**

Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 29 de 45

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 01</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5110	ABRAHÃO DEVICTOR LIMA MACEDO
8633	ADELMO EDUARDO DA SILVA
4328	ADIANE CERQUEIRA LEITE
6595	ADRIAN RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS
8993	ADRIELE SOUDRÉ FERREIRA
6122	AGHATA THAYSA KIST LOPES
4710	ALAIZE TELES DUARTE
3332	ALAN VINICIUS RAUBER
4968	ALANA DANIELE GALANTE
6955	ALANA JOLIE TONIN FARCAS
9030	ALENE CRISTINA DA SILVA LUCAS SANTOS
3345	ALESSANDRA MARIA PACHECO
3039	ALEX OLIVEIRA DA CONCEICAO
5206	ALEXANDRE CASANOVA DE SOUZA
5184	ALINE HANA SHINKAWA
2825	ALINE PEREIRA GASPAR
9680	ALINI HESPANHOLI GERENUTTI
7083	ALITA VENANCIO MACHADO
7013	ALLANA DE MORAES DOS SANTOS
4844	ALLANIS FLACH DO NASCIMENTO
4519	ALYSSON GUSTAVO DOS SANTOS
8238	AMABILY MARHARA DE SOUZA
6777	AMANDA CAMILA TURRA
8432	AMANDA CAROLINA DA SILVA
5982	AMANDA CAROLINE SEGOVIA
4820	AMANDA CORREIA DE CARVALHO
8207	AMANDA DANIELY SEHN DE LIMA
4272	AMANDA DEMETRIO
4398	AMANDA ETIELLY DA SILVA
2856	AMANDA GABRIELE DA ROSA
9644	AMANDA GABRIELLE GERHARDT DE CARVALHO
8881	AMANDA GABRIELY APARECIDA VIDOTTO
6350	AMANDA KAROLINA LANZA
2495	AMANDA KAUANA DA SILVA
1091	AMANDA ZOLET LOUÇÃO
2611	ANA BEATRIZ DOS REIS
3620	ANA BEATRIZ MENIN DOS SANTOS
2480	ANA CAROLINA BECHLIN FERREIRA
9222	ANA CAROLINE FERRANDIN CORREA
2068	ANA CLAUDIA GOETTEMS TEODORO
2209	ANA FLÁVIA ALIEVI
4157	ANA GABRIELA HIKARI SAWADA
7660	ANA GABRIELLY FIPKE
1815	ANA JULIA AMARAL COSTA CARDOSO
3087	ANA JÚLIA FRITZEN
6386	ANA JÚLIA OLIVEIRA CAPELARI
3905	ANA JULIA VANZELLA PONTES
9508	ANA JULYA DE ARAUJO GAUDÊNCIO
9462	ANA KAROLY LEITE DE JESUS SOUZA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 30 de 45

5672	ANA LAURA BREMM MEYER
5978	ANA LAURA CORBARI
8278	ANA LUIZA BIRON DE OLIVEIRA
6107	ANA LUIZA FERREIRA
1028	ANA LUIZA SIQUEIRA MACHADO
6577	ANA MARIA THOMAZI FERREIRA LIMA
6929	ANA PAULA AMORIM FRACASSO
4765	ANA PAULA CORDEIRO COSTA
7744	ANA PAULA LOTTI
7375	ANALICE BIZI BARREIROS
2954	ANANDA RUBIELY MIORANDO
4989	ANDRÉ VINICIUS VEIGA
4626	ANDREA MAIA RODRIGUES
1477	ANDRÉIA TEONILA FUHR DOS SANTOS
6576	ANDRESSA MONIQUE DE GODOY
3874	ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES
7106	ANDRIELLY CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS
6239	ANDRIELLY NUNES DE LARA
4583	ANGELICA JAQUELINE WATTHIER GROSSO
3084	ANGELICA LUANA LUIZ BECKER
5682	ANGÉLICA VITÓRIA GONÇALVES DE ABREU
7757	ANGELINA DUARTES GALVÃO
8202	ANGELO ANSOLIN MORO
8667	ANIELE CRISTINA CORREIA SOARES
7139	ANNA CLARA VASCONCELOS BORGES
1618	ANTONIA KALINE POERSCH

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 04</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
8629	ANTONIO MARCOS CARARO
6801	ARIELI CRISTINA DRUZIAN
6575	ARTHUR BOSA
5046	ARTHUR FELIPE DA SILVA MÜLLER
1454	ARTHUR MURILO BOCK
6237	ARYADNE PENHA PINEZI
1702	AUGUSTO CESAR CATUZZO
5961	AUGUSTO GUERREIRO CAMPOS
6813	BARBARA KAMILY VICENTE ROMBALDI
6749	BEATRIZ AMANDA DOS SANTOS
2044	BEATRIZ HERRERA VERSOLATO
5144	BEATRIZ RIBEIRO ZANCANARO
1996	BEATRIZ VITORIA SOMARIVA
1108	BERGUIA SILVA DA SILVA
5181	BIANCA GUIMARÃES
9079	BIANCA LAIS KLIEMANN
8542	BIANCA LETÍCIA SCHWAMBACH
3274	BIANCA NATALIA LARA ALVARES
8882	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA
5038	BRENDHA ISABELY FONTANA
5100	BRUNA FERNANDA BENDER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 31 de 45

1505	BRUNA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO
6609	BRUNA GABRIELA PICININ CAMARGO
4228	BRUNA GEOVANE STRENSKE
5001	BRUNA HELENA REZENDE PLAUTZ
1691	BRUNA LEANDRA DE ARAUJO MUNIZ
1554	BRUNA SAPOLSKI BONFIM
5207	BRUNA SOARES DE ALBUQUERQUE
6038	BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI
9198	BRUNO GABRIEL SOUZA RODRIGUES
8241	BRUNO HENRIQUE SILVA LOBO
5047	BRUNO MICAEL DE OLIVEIRA DOS ANJOS
4874	BRUNO SERGIO FEDEL DA COSTA
7400	CAIO VINICIUS FERREIRA TEODORO
6199	CAMILA FERNANDA DA SILVA CORTEZ
4267	CAMILA LUANA FONSECA KAEFER
8888	CAMILA MONIQUE FERRARI PASSERI
5669	CAMILA SANTOS NASCIMENTO
9258	CAMILA SARAH DOS SANTOS
7162	CAMILA SUZANA SILVEIRA
9609	CAMILI RITA BOITA DE SÁ
4041	CAMILLY BORGES DE ALBUQUERQUE
5800	CAMILY WILLWOCH DOS SANTOS
7300	CARLOS EDUARDO MAGARI
6779	CARLOS EDUARDO PERMONIAN CUMERLATO
6530	CARMEM SILVIA SANTANA
2076	CAROLAINE CRISTINA DE SOUZA
3114	CAROLINA SOFIA FOSNECA KAEFER
7629	CAROLINE KIST DE MORAES
8685	CATHARINA BAIER PIORESAN
4611	CAUÃ AUGUSTO DA SILVA
8576	CHRISTIAN SCHIRMANN SAÚGO
9324	CINTIA CAROLAINE SCHONS DOS SANTOS
1159	CINTIA ZANG
1356	CLARA RAFAELA KAEFER FAGUNDES
5250	CLAUANNY GEIZA ROCHA ALVES DE CAMPOS
2202	CLAUDIA KAYLAINE MARIANO DOS SANTOS
6248	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
5446	CLEISSON PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
4399	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA
6551	CRISTIAN GABRIEL KIST
9783	CRISTIAN RAFAEL SCHUCK
6664	CRISTIAN SANTOS SILVA
7280	CRISTIANE DOBLINSKI
8653	CRISTIANO ANTUNES CORDEIRO SCHAFFER
2291	DAFLIN FERNANDA KLISZEZ
8768	DAFNE ADRIELE MACCARI COSTA
9007	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS
1223	DAIANE CARINE HORN
4602	DAIANE GIRARDI
7161	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
1682	DANIELA BONFIM DE LIMA
3112	DANIELE SILVA BOCKHNORNY
6088	DANIELLY CRISTINA JULIO
3577	DAYANA ANDRESSA MIRANDA ROSSI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 32 de 45

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 05</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
8516	DAYANI CRISTINA DOS REIS MUNIZ
7757	DEISY CAROLINA BALBUENO DE CARVALHO
2092	DEJANIRA FERNANDES DE AGUIAR NUNES
3539	DENIZE JAQUELINE PESSOA
1651	DIÁLISSON GONÇALVES SOARES
1132	DIANA PIRES RODRIGUES
1406	DIANA REGINA GRUBER TAVARES
5383	DIEGO CAMILO DE ANDRADE
5660	DINARA DE ALMEIDA BUSSLER
2970	DIOGO HENRIQUE DONDI
8837	DIOGO RODRIGUES DE LIMA
5410	DION LENON FILHO FERREIRA
8252	DJEIZON FELIPE SCHULZ
3515	DJONE PATRICK MEDEIROS
8570	DOUGLAS DA SILVA DOMINGUES
5976	DOUGLAS RAFAEL FERREIRA FRANÇA
9021	DYENYFER KAWANA SILVA DOS SANTOS
4233	DYOVANNA RAYCA FERREIRA PAIS
8511	EDEVALDO ALVES DA SILVA
3549	EDEVANDRIA JORGE CARDOSO
1171	EDGAR JOAO INACIO FILHO
6976	EDIANE LUCIELY FRIES
2615	EDILAINE CORREA DA SILVA
5467	EDUARDA CRISTINA DONIN
7855	EDUARDA DA COSTA COGINSKI
1707	EDUARDA NEVES GUADAGNINE
3184	EDUARDA PEREIRA PINTO
8359	EDUARDO GABRIEL DA ROCHA FONSECA
6686	EDUARDO DOS SANTOS CORREA
9861	EDUARDO GARCIA PAULO
6266	EDUARDO HENRIQUE LIMA COUTINHO
6312	EDUARDO JOSE BORTOLUSSI
8203	EDUARDO JOSÉ ENGELSING
9403	EDUARDO ROOS
2574	ELAINE MARIA SCHONS
9791	ELEN ISADORA LOVERA
9278	ELIABE VITOR DA SILVA
1605	ELIANE DE CASTRO PASSOS DOS SANTOS
6722	ELIETE BUENO BARBOSA FERREIRA
8347	ELISABETH SAINVILLEN
9281	ELISANA ALMEIDA RAMA
7235	ELISANGELA DE ARAUJO BRANDÃO
4261	ELISANGELA TEIXEIRA
2249	ELISETE PEREIRA GONCALVES NUNES
7789	ELISIANE MACIEL MORAIS
4619	ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA
3151	ELOANA NÉSPOLI PAVÃO HENRIQUES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 33 de 45

9641	ELOÍSA DA COSTA TOMAZINI
7033	ELOISA DE SOUZA COSTA
8103	ELOISE ANDRÉ FERNANDES
1275	EMANUELY DOS SANTOS FRANCO
2663	EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA
5003	EMANUELL AUGUSTO LODI
9470	EMANUELLE TORINO ANTONIO
1875	EMANUELLY CARLA DAS FLORES SIMON
8765	EMANUELY GARCIA ARAUJO
7128	EMILE CRYSTINE APARECIDA JORGE
6792	EMILLY RAQUEL TAVARES MAGALHAES
7604	EMILLY SARA DOS SANTOS DA SILVA
2582	EMILLY VICTORIA OLIVEIRA CHAGAS
4680	EMILLY VITORIA GARCIA VIEIRA
4427	EMILY EDUARDA DA ROCHA ALVES
4410	EMILY EMANUELE DA SILVA DAMAS
7641	EMILY FERNANDA OLIVEIRA FARIAS
9782	EMMANUELLY OLIVEIRA DE SÁ
8418	EMMELLY EDUARDA FERREIRA KALB
9634	ENEDI EVARISTO PARIZOTTO
8251	ERIC GABRIEL DAL CORTIVO
5695	ERIC MATHEUS NUNES
6899	ÉRICA BEATRYZ HENTZ
8295	ÉRICA CRISTINA MUNHOZ FREITAS
2017	ÉRICA DANTAS DE SOUZA
4129	ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA
9472	ERIK PIETRO RUPOLO SILVINO
1374	EVELIN CAROLINA ROMAN

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b> <b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b> <b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b> <b>Térreo, Sala 06</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6316	EVELLYN DIAS HERINGER
5183	EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL
6155	EVELYN CRISTINA BICO
6819	EVELYN DE BONA BISESKI
8848	FABIANA GOMES DA SILVA
4635	FABIANE TOBIAS MORAIS DOS SANTOS
9420	FABILY EDUARDA MELO RAMOS
6974	FELIPE AUGUSTO DE ABREU BELMIRO
8161	FELIPE GABRIEL DIAS MARTINS
4116	FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER
7531	FELIPE KAWÁ SANTOS ALVES
8354	FELIPPE MATTES CAVICHIOLI
1939	FERNANDA DA SILVA ROCHA
3862	FERNANDA INES STOCKMANN
8213	FERNANDA KATIÉLY BELINI
2111	FERNANDA KUHN
4337	FERNANDA MACHADO VENTURA DA SILVA
5815	FERNANDHA HELOIZE RIBEIRO
3910	FILIFE DOS SANTOS PEREIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 34 de 45

9077	FILIPPE GABRIEL MERLO
3262	FLÁVIA PAULA OCAMPOS
9514	FRANCIELE CRISTINA WINCK PEREIRA
9043	FRANCIELE SCHARDONG
7455	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA
5274	GABRIEL AMANCIO DA SILVA
9648	GABRIEL APARECIDO JUNG DOS SANTOS
4123	GABRIEL BATISTA LINO
6536	GABRIEL CARNEIRO DE CARVALHO
6722	GABRIEL DA SILVA CARREIRA
9294	GABRIEL DA SILVA CORDEIRO
6960	GABRIEL DUARTE SANTOS
6986	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL
9848	GABRIEL HENRIQUE SCHULTZ
2857	GABRIEL JANDREY LIMA
1659	GABRIEL MIEHE MACHADO
1704	GABRIELA CRISTINA BARBOSA
7067	GABRIELA FARIAS
8605	GABRIELA LETICIA SALOMÃO MORAES
1853	GABRIELA MARIANA SANTANA
7204	GABRIELA SCHAEFER
9169	GABRIELA VITORIA MOTTA
4942	GABRIELE WEIBEINDER
4665	GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA
4204	GABRIELI SEIDEL KUHN
8730	GABRIELLA LEMOS LOPES
7351	GABRIELLE ROBERTA FERNANDES
9311	GABRIELLY CAVALCANTE TOLENTINO
2539	GABRIELLY CRISTINNY DOS SANTOS
3724	GABRIELLY MAIA PEREIRA
6662	GABRIELY MARIA KEHL DA ROCHA
2910	GEANE DA COSTA SILVA
4167	GENILSON MASSANEIRO
9750	GENISLAINE DE ANDRADE PEREIRA
6533	GIOVANA MARIA JACOBY STUANY
2323	GIOVANE CORSO
9301	GIOVANI FOLADOR
3035	GLEICI ALINE DOS SANTOS
6046	GRACIELI QUIRINO DO AMARAL
1060	GRACIENI DOS SANTOS DE CARVALHO
4879	GRAZIELI SANTOS DANTAS
3156	GUILHERME AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
5216	GUILHERME AUGUSTO CALÇA
5719	GUILHERME BRANDÃO DE SOUZA
5896	GUILHERME DE SOUZA PINTO
8719	GUILHERME MILHOMEM AQUINO OLIVEIRA
7459	GUILHERME TECH DE ALMEIDA
7708	GUSTAVO DAS NEVES WIEBBELLING
7496	GUSTAVO FERREIRA DORN
2710	GUSTAVO HENRIQUE BLATT
8082	GUSTAVO HENRIQUE MENDES
8959	GUSTAVO LISBOA
9906	HELEN TAINARA PATRICIO
9143	HELENA DOS SANTOS BUSSATTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 35 de 45

7178	HELLEN SUTIL CIEBRE
1663	HELOISA BOMBARDELLI DIAS

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b>	
<b>Térreo, Sala 07</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
7518	HELOISA CAROLINE PRETTO
3736	HELOISA DUARTE DA SILVA
6198	HELOÍSA REICHERT GOMES
3133	HELOÍSA VITÓRIA HEGELE
8146	HELOIZA SANTOS RAHIN
2699	HELOIZA VITORIA DA ROCHA RUBI
1038	HELOYSA FERREIRA GOZZI
6883	HENDRY GABRIEL GONÇALVES
8141	HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA
7792	HERICA BEATRIZ ALVES
9829	IANNE CRISTIN GUERRERO
8313	IGOR CORREIA FAZOLI
5314	IGOR DANIEL WAPPLER DE FARIAS
3151	IGOR MATHEUS FERNANDES MILARÉ
8547	IGOR PEDRO DE SOUZA
9671	INGRID CRISTHINE SIMAO
4798	INGRID JESUS DOS SANTOS COSTA
7631	INGRID MAIARA ROSA
6313	IRACILDA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA
2992	ISABELA CAROLINE ESTEVÃO
1079	ISABELA CASTRO GOMES
3131	ISABELA GOBO DE PAULA
9460	ISABELA KAKIMORI PERISATO
5855	ISABELA KAROLINE LAURENTINO
1483	ISABELA MAIARA PEREIRA
8614	ISABELE VITORIA LOPES NUNES
3651	ISABELLA ALMEIDA VALDEVINO
9984	ISABELLA OLIVEIRA DE SOUZA
2447	ISABELLE HIERT
4006	ISABELLE NOVELLI DA SILVA
4153	ISABELLY BIRCK
6172	ISABELLY FERNANDA DE SOUZA
4087	ISABELLY QUESSA
5010	ISABELLY VITORIA GALHARDES
9270	ISABELY EDUARDA VALDIVINO
7374	ISADORA BRINKER BUSATTA
2810	ISRAEL RAIMUNDO VANELLI CABALLERO
1080	IZABEL RODRIGUES LOURENÇO
8452	IZABELA REGINA SAVARIS
4047	IZABELLY WITÓRIA DUARTE STURMER
2550	IZABELY DE BRITO COGIELSKI
6886	JACKELINE DE MEIRA BRANDÃO
5205	JAIANE MARINA DE OLIVEIRA
2311	JAILSON ARAUJO SILVA
2504	JANAINA BARRETO DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 36 de 45

3754	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA
2565	JANINE LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA
1914	JAQUELI BORDIGNON DA SILVA
9077	JAQUELINE PRISCILLA DA SILVA
7833	JEAN GUSTAVO MARTIMIANO
3818	JEFFERSON FELIPHI PIRES
3073	JENIFER KARINE MARTINS
4908	JENIFER MACHADO FARIA DA SILVA
7301	JESSICA BATISTA DE LIMA SANTOS
1408	JESSICA CRISTINA KUNZLER
4260	JESSICA DAIANE DA SILVA REIS
3490	JÉSSICA DE BARROS MORSELLI
9537	JÉSSICA XAVIER CARMO
6746	JHAYNE THOMAZ DA SILVA CAMPO
3767	JHENEFER COLOMBO
7750	JHENIFFER BATISTA DE LIMA
1800	JHENYFFER RECH DOS SANTOS
4223	JHONATAN LUCAS SANTOS
9319	JOÃO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO
6457	JOÃO GABRIEL SCHNEIDER
2376	JOÃO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA
6637	JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS
4799	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
9669	JOÃO PAULO ZANINI DOS SANTOS
3755	JOÃO PEREIRA NETO
7226	JOÃO VICTOR DA SILVA DE SOUZA
1390	JOAO VICTOR RIBEIRO VALENTIN
7393	JOÃO VICTOR RIENDAS DE LIMA
6545	JOÃO VITOR FERREIRA VAZ
7100	JOÃO VITOR MATTES DIAS

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b> <b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b> <b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b> <b>1º Piso, Sala 10</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6199	JOÃO VITOR SACCOMORI
9587	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA
5662	JORDANA APARECIDA DOS SANTOS
6765	JOSÉ ARMANDO BAZARELLO
8102	JOSÉ MATHEUS DA SILVA LIBERATO
8080	JOSIANE CARLA SILVA PEREIRA
6489	JOSIANE DE ALBUQUERQUE DE CASTRO
7024	JOSIELI SUFFIATTI
5817	JOYCE SANTANA DE NORONHA
1685	JULIA AQUINO ALVES
6966	JULIA CATAR PORTELA GOULART
6036	JULIA DEBUS DE MELLO
3808	JULIA FERNANDA DOS SANTOS
2778	JULIA INÊS ELY
8128	JULIA IZABEL RITT
3748	JULIA MARIA KRONBAUER
9848	JULIA MARIA STOPASOLA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 37 de 45

3595	JULIA PERIN BASSO
6082	JULIA THAIS BECKER
2251	JULIANA MALACARNE
6242	JULIANA VIEIRA DUARTE
6303	JULIANE FERNANDA TAVARES FERNANDES
9379	JULIANO ELIAS PAPILLE
7710	JULLY GABRIELLI DIMAS DE SOUZA
9118	JULYA NATHALIA LORENZI
9193	KAI ARI SCHAEGLER
5024	KAMILA PUCKOSEK BARBOSA
4081	KAREN DAIANE DE AQUINO
1194	KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE
7907	KARINE LOURDES KUHN
9489	KAROLINE JAQUELINE MOREIRA
6041	KÁSSIA GABRIELA ANACLETO DE ARAÚJO
2602	KATIUSSA MAYARA HERTZ
3716	KAUÃ ALVES DA COSTA
1561	KAUA EDUARDO DA SILVA
3854	KAUÃ HENRIQUE FACHIN MUNCHEN
4262	KAUAN ANTONNYO FALLER DA COSTA
6960	KAUAN GABRIEL VENÂNCIO DE SOUZA
3998	KAUAN HENRIQUE LAMBARET
9604	KAUANA EDUARDA DE SOUZA ALVES
5197	KAUÊ YURI PRESTES DOS SANTOS
7600	KAWANE ERIKA DE ALMEIDA
1535	KELI ANA SANTOS
7649	KELLY MARA
4836	KEMILLY DA SILVA BARRETO
8220	KENNEDY KAWAN ROCHA DE ALECRIM
1087	KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES
9014	KÉTILIN CAROLINA SANTOS ORIDES
8914	KETLIN CHRISTINE FRANCO DOS SANTOS
7287	KETLYN SARA DA CRUZ SURIAN
1594	KEVILIN SABRINA FERNANDES MARCHIORO
7102	KEWELIN EDUARDA FAGUNDES ARAUJO
3644	KEZIA PRISCILA CAVALERI BUSS
7346	KRISLAINE PORTO DOS SANTOS
3163	LAISA DOS SANTOS DADALT
5176	LAISE MENDES DE ALMEIDA
4098	LAÍSSA CRISTINA FRANCISCO
6153	LARA SABRINI DE ALMEIDA JASKOWIAK
5632	LARISSA ALINE PINTO
2583	LARISSA DO NASCIMENTO
9610	LARISSA NAYARA FILIPIN CORDEIRO
5153	LARISSA PALMA SANCHES
3310	LARISSA VITÓRIA FERREIRA
9309	LARYSSA GABRIELLY RIBEIRO PINTO
7747	LAUANA EMANUELLY FERREIRA
4478	LAUANDA DE ANDRADE FERNANDES
4482	LAUDICEIA DE SOUZA VITOR
4155	LAURA DE CASSIA BARBOSA
1245	LAURA MERGEN PERES
8821	LAURA PEREIRA AFONSO
5391	LAURA REBECA SIMIONATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 38 de 45

6075	LAURYS ALEXANDRA DEL VALLE LEDESMA ROMERO
7869	LEANDRO COSTA BOSCARIOL
6811	LEANDRO MIGUEL HONORATO DE SOUZA
7967	LEONARDO ALBERTO BUSS

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b> <b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b> <b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b> <b>1º Piso, Sala 11</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6004	LEONARDO FELIPE PACUOLA
2966	LEONARDO GRAFETTI FEUSER
7692	LETÍCIA COSTA SASSEMBURGO
3791	LETÍCIA CRISTINA PRESTES
1443	LETÍCIA DA SILVA SANTOS
6237	LETICIA FERNANDES
9020	LETICIA FURTADO DE MORAIS
3815	LETICIA LEWANDOWSKI
2909	LETICIA REGINA FILISBERTO
2639	LETYCYA SILVA SALVADOR
1359	LHAUANY CRISTINA PODANOWSKI ROSIN
5711	LIDIANA PAULA ALVES GUERRA
1221	LILIAN GRAZIELA DA SILVA
7015	LIVIA MARIA GODOY
1867	LIZ JOHANA JARA ORTEGA
6676	LOHANY MENESES ALVES
4039	LOHANY VITORIA
1952	LOUISE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO
2901	LOURDES CHRISTINA PIERRE
5149	LUAN APARECIDO VALADÃO
8871	LUAN CARVALHO MARQUES
2588	LUAN FELIPE VIDAL
4421	LUANA AESKA GOMES TEDESCO
3882	LUANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA
1912	LUANA DA SILVA GOMES FRANCISCO
7564	LUANA NOGUEIRA DOS SANTOS
2135	LUANA PAOLA HAUPENTHAL
2929	LUANA SAUER
7720	LUCAS ANTONIO BELUSSO FORTUNA
3933	LUCAS BRITO BELLÉ
7037	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA
3411	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS
3782	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA
5277	LUCAS GABRIEL KRONBAUER
3116	LUCAS GABRIEL MULLER MOREIRA
1607	LUCAS GABRIEL SCHAEFER
7796	LUCAS HENRIQUE CAMBRUZZI PAZ
5732	LUCAS KAUAN DE OLIVEIRA
5337	LUCAS MOREIRA DA SILVA
9474	LUCAS RUDINEI PACHECO DE OLIVA
8911	LUCAS SILVA LEITE
6598	LUCAS SIMIONI FALCAO
4709	LUCCAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 39 de 45

8326	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
7670	LUCIANE LETICIA DE SOUZA
5564	LUCILA GIOVANNA DA SILVA
7669	LUCILENE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA
2849	LUCILENE SOUZA TRINDADE
4682	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRAM OURA
2976	LUCINEIDE NASCIMENTO WUTKE DESTRI
9132	LUIS FELIPE PITTER DOS SANTOS
1793	LUISA MEISTER BRUNETTO DE CECCO
5254	LUIZ FELIPE CREASSO DOS SANTOS
7606	LUIZ HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA
1807	LUIZA CASTRO MACHADO
2353	LUIZA DOS SA FERNANDES
3635	LUIZA GABRIELA BEDIN
3432	LUIZA MINOZZO CAVAZZINI
8287	LUIZA PALUDO ELGER
8401	LUNA DE AVILA SIEBENEICHLER
4648	LURRYAN CAROLAYNE FINGER ALMEIDA
9929	MAHARA GABRIELLA BARBOSA SANTANA
9009	MAIARA SAKSER MOTTIN
3002	MAICON GABRIEL DOS SANTOS
7501	MARCELA CARIOCA REISDORFER
1378	MARCIA DA SILVA NUNES
9316	MÁRCIO RODRIGUES FUCKS
8060	MARGUITA BREIER
5418	MARÍA APARECIDA SANTOS RODRIGUES
7847	MARIA AUGUSTA PEDROTTI DA SILVA
9043	MARIA CLARA CANDIDO DE OLIVEIRA
3489	MARIA CLARA HAAS
8959	MARIA CLARA ROCHAVINAGRE
2381	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
6562	MARIA ED SEGUNDA BOREL

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b>	
<b>1º Piso, Sala 12</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5411	MARIA EDUARDA ARAÚJO
3482	MARIA EDUARDA CAMPESTRINI ROTTAVA
3105	MARIA EDUARDA CASAGRANDE
9347	MARIA EDUARDA DAI PRA JACOBS
2717	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
9090	MARIA EDUARDA ERCEGO TEIXEIRA
9941	MARIA EDUARDA FOSNECA LONGHI
3852	MARIA EDUARDA HICKMANN
5570	MARIA EDUARDA PICCININ
3436	MARIA EDUARDA SCHAFFER COUTINHO
2873	MARIA EDUARDA TAVARES DE ALMEIDA
3084	MARIA EDUARDA XALICO
6522	MARIA GONCALVES GONÇALVES SOARES
5619	MARIA ISABELA MAGON TAVARES
1605	MARIA ISADORA MARQUES INOCENCIO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 40 de 45

6091	MARIA JOSÉ RAIS CASARIN
7391	MARIA LUIZA ALFEN
2788	MARIA LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
8880	MARIANA CARVALHO TORQUETI
2881	MARIANA CORDEIRO SOARES CAMPOS
9804	MARIANA GOMES BRITO
9795	MARIANA MALVESTIO
4739	MARIANA SAATKAMP LAZARETTI
3284	MARIANE VELOSO MARCON
2606	MARIGLAI MONTEIRO SILVA
9144	MARÍLIA BALBINA DE OLIVEIRA
3102	MARINETH DE ALMEIDA PEREIRA
9302	MATHEUS AMARAL DE SOUSA
6111	MATHEUS CONEJO ROSA DE OLIVEIRA
2320	MATHEUS FERNANDO SANTOS
9809	MATHEUS GABRIEL BLANSKI PAN
2110	MATHEUS VIEIRA DE SOUZA PEDROSO
7371	MATHEUS VINICIUS PELLIZZARO
2683	MAXSUEL VERÍSSIMO RIBEIRO
5275	MAYARA GRAYCE SANTIN DOURADO DOS SANTOS
6845	MAYSA RAMOS DA CUNHA
1451	MELISSA IZABELLY DO NASCIMENTO KAWAKAMI
6076	MELISSA OLIVEIRA SILVA
6517	MHAYZA HEDUARDA PEREIRA
4955	MIACELE CHAVES DA SILVA
6047	MICHELE BORGES BENTO
7415	MICHELE FEROLDI CHERON
5567	MICHELE PATRÍCIA BACKES
4203	MICHELLE DA SILVA
5967	MICHELLE DAIANE PAULY
3207	MICHELY DIAS RODRIGUES
9050	MIGUEL HENRIQUE DVOJATZKI DAS CHAGAS
3158	MIKAELLY STEPHANE JAVARINI RAMIREZ
2911	MILENA CAROLINA VOGADO KLEIN
9038	MILENA EDUARDA KOTZ
5399	MILENA LÚCIA KLIEMANN
9702	MILENI MANTOAN
8427	MILLENA EDUARDA GOMES
5075	MISAEL PADILHA
2853	MÔNICA BORDINI CABRAL
6794	MONICA KETLIN DA SILVA ROSSATTO
4313	MONIQUE EVILIN GONÇALVES DE ABREU
9996	MURILO FLÁVIO GUERRA
6874	MURILO GABRIEL VITALI PAGNUSSAT
6184	MURILO LAZZARI REIS
3683	MURILO RAFAEL CANOVA VIER
9672	MURILO SÔTHE MACHADO
4538	MYLENA LUIS SALOMÃO
2577	MYLENA SILVA DE ARAUJO
4201	NAIANA RODRIGUES RIBEIRO
9463	NATALI GOMES DE MENEZES EBERHARDT
2603	NATALIA CUNHA TAVARES
2807	NATALIA DA SILVA LIBERATO
9898	NATALIA DE FATIMA DEVENS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 41 de 45

3739	NATALIA FERNANDA MARTINES
9591	NATALIA PROVIN DE CARVALHO
6578	NATANAEL MAXIMIANO ANDRADE RAMIREZ
8500	NATHALIA FERR DE SOUZA
4549	NATHALIA MARASCHINI
3370	NATHALIA THEODORO

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b>	
<b>1º Piso, Sala 17</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2009	NATHALIE MIGLIORINI PIZZATO STERTZ
8735	NATIELE MAGON HIRSCH
8996	NATIELY PACHECO
4749	NAYARA ROBERTA MOSLINGER
3053	NEEMI GOMES DA SILVA
4099	NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
8500	NICKOLE KEROLLY LIMA DE OLIVEIRA
8587	NICOLAS EVERTOM DUARTE DA SILVA
4682	NOÉLI BELLINI
3756	OTÁVIO ARAUJO BIDESE
5110	PABLO COSTA DA SILVA
7342	PAMEA CAROLINE WEBER
3627	PAMELA CAROLINE DA CRUZ LERNER
9521	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
5792	PATRÍCIA DA SILVA FARIA
4381	PATRÍCIA TRINDADE NOGUEIRA
8747	PAULA SPERAFICO BERNARDI
8256	PAULO ARIEL SOARES LEÃO NETO
4164	PEDRO AUGUSTO LENA SARTORI
3284	PEDRO EVANGELISTA SIQUEIRA
2257	PEDRO HENRIQUE CEZARIO
5536	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE AGUIAR
9961	PEDRO LEONARDO UBER
8909	PEDRO LUIZ NESELLO DE SOUZA
7087	PEDRO MIGUEL GATTO SCHARDONG
7836	PETRUCIO ROGÉRIO DA SILVA JUNIOR
3020	PHARA LAVAUD PROPHETE
3111	PIETRO ARTHUR MENDES
8321	PRISCILA YUKIE RONCHETI KIYOTA
4319	RAFAEL DOMINGUES
5935	RAFAEL DOS SANTOS PORTES
6661	RAFAEL MICHEELL PARISE
9930	RAFAEL MOTTA LIMBERGER
8813	RAFAEL NASCIMENTO SOUZA
5003	RAFAELA CRISTINA ZIMMER DOS SANTOS
6837	RAFAELA EXTECKOETTER FRIES
8475	RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO
4205	RAFAELLA WERNER
4677	RAFAELYN DA SILVA EVANGELISTA DE SANTANA
7816	RAIANA CAMILA DA SILVA
8520	RAISSA MONIQUE GOMES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 42 de 45

6310	RAÍSSA PINHEIRO MONTEIRO
4503	RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA
8238	RAYANA DA FONSECA MOSA RIBEIRO
6683	RAYANNA IGNACIO COSTA JANK
7615	RAYANNE KAMILLE BARIVIERA
1450	RAYSSA DE FRANÇA MALLMANN
6658	REBECA BRUCH LAUERSDORF
3125	REGISLENE LUIZA BERNARDES IAROSKI
4306	REJANE CRESCENCIO

<b>UNIVERSIDADE UNOPAR ANHANGUERA - UNOPAR</b>	
<b>Avenida Min. Cirne de Lima, 5306 – Tocantins, em Toledo – PR</b>	
<b>DATA: 09 de março de 2024 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H30MIN</b>	
<b>2º Piso, Sala 28</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6153	RENAN AUGUSTO RISSI
3104	RERIVANIA DA SILVA CORREIA
2809	RICARDO HENRIQUE MILKE FERRAZ DE CARVALHO
6314	RICARDO LEMOS CAPELARI
3519	RODRIGO EDUARDO BIZ
9741	ROSANGELA CRISTINA MENDES
8021	ROSIMERI APARECIDA DE CARVALHO
1812	ROVANA MOTTA
1139	ROZILENE DOS SANTOS PINTO DE LIMA
3885	SABRINA ALVES VIEIRA
3319	SABRINA DA SILVA GONÇALVES
6923	SABRINA DA SILVA NASCIMENTO
8954	SABRINA DE SOUZA RIBEIRO
5968	SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO
6799	SABRINA EIKO SANTOS YONEZAWA
8936	SABRINA GABRIELI DE CARVALHO FAVERO
2244	SAMUEL BONIFÁCIO DO NASCIMENTO
9823	SAMYA SILVA ISHII
8142	SANDRA PAULA MARIANI
3320	SARA HELOISA STIPP
8587	SARA SPADINI
4220	SARAH CORRÊA DE OLIVEIRA
7175	SARAH EVELIN HUBNER
3300	SARAH FERREIRA BARBOSA MARQUES
8036	SARAH GIULIA REINKE
2654	SARAH PINHEIRO DA SILVA
8883	SAWANDA RILLARY DOS SANTOS SILVA
9565	SCHNAYDER PIERRE
4617	SIBELLY RAFAELA DE LIMA DOS SANTOS
5515	SIDINEIA LUIZ GONÇALVES
6435	SILMAX CORREIA BORGES
4047	SIMONE ALVES DE FARIA
1837	SIMONE APARECIDA VISOZI COUTINHO
1871	SIMONE MIRANDA FERREIRA
9427	SOF DE OLIVEIRA SANDRI
7613	SOFIA LAÍS SCHÖNWALD
5549	SOLANGE TABORDA LEMES ANDRIOLLI
4717	SOPHIA EMANUELLA FRANCO SEZERINO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 43 de 45

2446	SOPHIA FAGGIAN
9870	SOPHIA RAUBER DALAROSA
5713	STEFANY RAYANI WAHLBRINCK WELTER
2684	SUELEN SANTOS RODRIGUES
7522	TAÍS BORTOLI TERHORST
2616	TALITA HELENA SANTOS DA SILVA
5066	TAMILLY DA SILVA ALVES
1022	TANIA PATRÍCIA SCHERER
4507	TATIANE FATIMA DE SOUZA WAZLAWICK
2293	TAUANI JAYNE KUNKEL
3969	TAYLANE SILVA DO VALE
8595	TAYLLON BRUNNO MENDES DA SILVA
6457	TAYNARA CAROLINE CORDEIRO
6505	TAYNARA GASPARD DOS SANTOS CIZINI
9387	THAINY PARANÁ GRITTEN
5451	THAIS PEREIRA RODRIGUES
7728	THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA
2729	THAISA ALVES AYRES
2032	THALIA RHUANA LAPAZINI ZUANAZZI
5892	THALITA DE SOUZA TERRA
7162	THAMARA CAMILA VALDEZ KLAUCK
5291	THAUANE ALINE ASCANIO
2174	THAYNARA MARIS FERREIRA
9861	THIAGO FAGUNDES MORSCH
8279	THIAGO PERRUT PAES
6557	THIERRY HENRY DA SILVEIRA LOPES
1279	THOR EDUARDO GHEDIN ANGNES
7070	TIELE TEIXEIRA COUTINHO
6558	TONY ANDERSON DOS SANTOS COSTA DE JESUS
3452	UZEMIRE SANTOS DE OLIVEIRA
8060	VALDIRENE BARROSO DA SILVA
2369	VALÉRIA DE CARVALHO
8955	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA WITZKE
6385	VANESSA DE JESUS
5835	VANESSA DUARTES DA SILVA
6043	VANESSA LETÍCIA REUTER STEINHOEFEL
8122	VICTORIA RAQUEL EGGERS
2360	VILMAR ANDREI RAUBER
6458	VINÍCIUS HÉLIO LOBO DA ROSA
3711	VINÍCIUS VIDAL DA SILVA
9004	VINÍVIUS GOBO DE PAULA
5440	VITOR ALVES DOS SANTOS
6665	VITOR ANTONIO BREMM DE SOUSA
5696	VITOR AUGUSTO DA SILVA BARROS
8327	VITOR AUGUSTO SALVADOR
2723	VITOR GABRIEL NOGUEIRA
9824	VITOR PEDRO LOBO DA ROSA
7243	VITÓRIA DE SOUSA FINKLER
9313	VITÓRIA DOS SANTOS VIEIRA
4423	VITÓRIA EDUARDA NEISS
1714	VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE
4770	VITÓRIA JULIA BARCKERT DE ANDRADE
3830	VITÓRIA KARINE BRUSTOLIN
7689	VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO BENATTI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 44 de 45

9800	VITORIA MATTGE JIRKOWSKY
3599	VITÓRIA PASTORIO
1789	VITORIA STHEFANI DA GRAÇA
8378	VITORIA ZATTA GRANVILLE
9251	VIVIANE DE SOUZA RIBEIRO
7460	WANESSA BEATRIZ DIAS CARDOZO
7866	WELLERSON DOS SANTOS CABELHO
2698	WELLIN GEOVANA ZILLMER
5651	WILLIAM DA SILVA BEZERRA
6751	WISLER PROPHETE
9532	YAGO ALMEIDA TOLEDO
5659	YASMIN BERTAZZO DAS CHAGAS
1009	YASMIN LOURENCO DO PRADO
7406	YASMIN VITORIA DOS SANTOS DE ALBUQUERE
8655	YASMIN VITÓRIA QUADROS DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3868- Extraordinária

Página 45 de 45

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.